



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

LEI Nº 574/84

SÚMULA: Denomina Travessa de nossa Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada TRAVESSA “**AUREA DE LUCA FANCHIN**” aquela que liga as Ruas Prefeito Pedro Rolim Moura e Alfredo Moreira, no ponto final das mesmas.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na ata de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de junho de 1984.

RICARDO MARTINS SZESZ FILHO
SEC/ADM/MUNICIPAL

MARCELO ZANELLO BELLINI
PREFEITO MUNICIPAL. --